



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

INFORMAÇÃO Nº 328/2021/UFPR/R/SD/UA

RECEBIMENTO DE RECURSO

Informamos que recebemos em 05/03/2021, às 15h51 o recurso contra a decisão da Comissão de Homologação de Inscrições do(a) candidato(a) **Sibelli Olivieri Parreiras**, referente a inscrição para Concurso Público para a carreira do Magistério Superior, Classe A, Adjunto A, Nível I, Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais, do Departamento de Odontologia Restauradora, área de conhecimento: **Dentística**, aberto através do Edital: 113/20-PROGEPE.

Conforme consta na Resolução 66-A/16:

"Art. 11. As inscrições acompanhadas dos respectivos documentos serão encaminhadas para a comissão de homologação, previamente indicada pelo Conselho Setorial ou *ad referendum* do mesmo por seu Presidente, que deverá analisar e julgar os pedidos de inscrições em prazo não superior a 10 (dez) dias do encerramento das mesmas.

§ 1º O resultado da apreciação dos pedidos de inscrições será imediatamente publicado em edital do Setor.

§ 2º Do resultado da apreciação dos pedidos de inscrições, caberá recurso em única instância ao Conselho Setorial, sendo que o mesmo deverá ser interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da data da publicação do Edital de homologação das inscrições."

Comunicamos que este recurso será apreciado pelo Conselho Setorial.

Curitiba, 05 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON LUIS BARBOSA REBELLATO**, DIR SETOR CIENCIAS DA SAUDE, em 05/03/2021, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3356738** e o código CRC **B99CB3DB**.

